



EDITAL Nº 22/2022-PPGG/UNICENTRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOUTORADO
PROCESSO SELETIVO – TURMA 2023

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 16-COU/UNICENTRO de 19 de março de 2008; o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNICENTRO, aprovado pela Resolução 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020; o Regulamento do PPGG, aprovado pela Resolução Nº 13-COU/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2015; e a decisão do Colegiado em reunião realizada em 23 de novembro de 2022, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas de **Doutorado** no Processo Seletivo - turma 2023, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Das disposições preliminares

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas de **Doutorado** do PPGG-UNICENTRO na área de concentração “Dinâmica da Paisagem e dos Espaços Rurais e Urbanos”; nas linhas de pesquisa “Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental” e “Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos”.

1.2. Podem se inscrever mestres em qualquer área do conhecimento, respeitando-se a área de concentração do PPGG e as linhas de pesquisas de seus docentes (ANEXO I).

2. Das vagas

2.1. No processo seletivo do PPGG serão ofertadas até **11 (onze) vagas para o Doutorado**, para início em 2023 (ANEXO I).

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

3. Das inscrições e documentação

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **28 de novembro de 2022 e 27 de janeiro de**



2023, no site <https://evento.unicentro.br/site/ppgg/2022/2>

3.2. Documentação obrigatória para inscrição: a documentação deverá ser anexada em formato PDF no mesmo *site* usado para a inscrição, conforme segue:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo do PPGG devidamente preenchido, inclusive com a indicação do orientador (a), uma foto 3 x 4 recente e a assinatura do candidato (ANEXO II).
- b) Cópia de documento de identificação com foto: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).
- c) Projeto de pesquisa: conforme a estrutura e especificações delineadas no ANEXO III.
- d) Cópia de diploma de Mestre obtido em programa reconhecido pela CAPES ou Ata de Defesa de Mestrado. Os alunos em fase final do curso de Mestrado poderão se inscrever para seleção do Doutorado desde que já estejam aprovados em Exame de Qualificação (anexar documento timbrado que confirme a realização da qualificação). No entanto, em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula somente será permitida ante a apresentação da ata de defesa da Dissertação ou do Diploma de Mestre.
- e) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado, conforme plataforma *Lattes-CNPq* (**é necessário documentar as publicações dos últimos cinco anos**).
- f) Comprovante de proficiência em **duas (2)** línguas estrangeiras, com data não superior a 60 (sessenta) meses, podendo-se aproveitar a proficiência realizada no Mestrado. Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados: *Educational Testing Service* (para testes *TOEFL*), *International English Language Testing System (IELTS)* ou *Tese Prime-Sistemas de Avaliação Linguística* (para exames *TEAP, ELFA, TEPLA*). Também serão aceitos exames de proficiência realizados por programas de Pós-Graduação da UNICENTRO, bem como aqueles realizados por outras universidades, desde que sejam devidamente certificados pelas instituições com a finalidade de proficiência em língua estrangeira para pós-graduação *Stricto Sensu* e dentro do prazo aqui estipulado. Os comprovantes de proficiência devem, preferencialmente, ser anexados ao formulário de inscrição, mas poderão ser enviados posteriormente à secretaria do PPGG, até **seis meses** após a matrícula.

3.3. A não entrega de quaisquer documentos constantes do item 3.2 acarretará no indeferimento da inscrição e, conseqüentemente, na eliminação do candidato do processo seletivo. Excepcionalmente, os comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras poderão ser entregues até seis meses após a matrícula, conforme indicado. Não será permitido o envio dos demais documentos após o prazo de inscrições informado neste edital.



3.4. A documentação constante do item 3.2 é válida para o ato de inscrição e com a finalidade de classificação dos candidatos. No caso da matrícula no PPGG – Doutorado, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada em edital próprio (Edital de Matrículas), em momento oportuno.

3.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do PPGG/UNICENTRO.

3.6. Não é necessária a autenticação dos documentos em cartório.

3.7. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do PPGG, que após a sua conferência encaminhará o resultado ao Colegiado para homologação e publicação em edital.

3.8. Todos os resultados e informações relativas ao Processo Seletivo 2023 serão divulgados no site do programa em: <http://www3.unicentro.br/ppgg>

4. Do processo Seletivo para o Doutorado

4.1. O processo de seleção constará de **Entrevista online** (classificatória e eliminatória) e de **Prova de títulos e publicações** (classificatória) onde serão consideradas:

- a) A análise do projeto de pesquisa (domínio do tema e sua coerência com a linha de pesquisa indicada pelo Candidato).
- b) A análise do *Currículo Lattes* (experiência de pesquisa e/ou profissional e publicações acadêmicas).
- c) Na entrevista serão considerados os seguintes critérios: adesão do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa e de comunicação de ideias.

4.2. Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

4.3. O ingresso no Doutorado obedecerá a existência de vagas disponíveis pelos orientadores.



4.4 O *Currículo Lattes*, com as publicações devidamente comprovadas, será o critério para classificação final, sendo a produção acadêmica dos últimos cinco anos devendo ser comprovada conforme Planilha de Pontuação (Anexo IV). A coluna “Quantidade” da planilha deve ser demarcada pelo candidato nos campos onde possui produção.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 As bolsas destinam-se a alunos regularmente matriculados no PPGG. Há previsão de duas (2) bolsas de doutorado para o presente edital e sua distribuição será realizada conforme classificação final dos candidatos.

5.2 Reitera-se que a avaliação do *Currículo Lattes* será realizada conforme Planilha de Pontuação (ANEXO IV).

5.3 Os **documentos comprobatórios** do *Currículo Lattes* deverão atender ao disposto no ANEXO V do presente edital, seguindo a ordem da Instrução Normativa nº 01/2022.

5.4 O candidato que deixar de apresentar informações e/ou apresentar informações inverídicas não poderá ser contemplado com Bolsa de Doutorado.

5.5 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos pelas agências de fomento e pelo Regulamento Interno do Programa para se inscrever como aluno bolsista no PPGG.

6. Das vagas de suplência

Os candidatos classificados como suplentes para o Doutorado poderão ser absorvidos por outro(a) orientador(a), nas seguintes condições:

- a) A Comissão de Seleção, após consulta aos docentes do PPGG com oferta de vaga(s), poderá indicar orientador(a) para os candidatos aprovados na condição de suplentes, desde que haja vaga disponível na linha de pesquisa de inscrição do candidato e aceite do orientador(a).
- b) Não será permitida a mudança da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

7. Da comissão de seleção

7.1 A Comissão de Seleção, composta por docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação



pro
em Geografia-PPGG terá como atribuições:

- a) Homologar a lista dos candidatos às vagas oferecidas.
- b) Convocar os docentes credenciados no PPGG para participarem das entrevistas para o Doutorado.
- c) Submeter o resultado do Processo de Seleção 2023 ao Colegiado do PPGG – Doutorado, para homologar a relação dos candidatos classificados, como aprovados ou suplentes.

7.2 O PPGG, após homologação pelo seu Colegiado, divulgará a lista dos candidatos classificados como aprovados ou suplentes no Processo de Seleção 2023.

8. Do resultado

A divulgação do resultado será realizada conforme a aprovação (entrevista/projeto) e classificação (*Currículo Lattes*), considerando as vagas disponíveis.

9. Do cronograma

Inscrições	28 de novembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023
Homologação das inscrições	8 de fevereiro de 2023
Entrevistas para o Doutorado (<i>Google Meet</i>)	16 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado no <i>site</i> do PPGG: http://www3.unicentro.br/ppgg	A partir de 17 de fevereiro de 2023

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

10. É parte integrante deste edital

- a) Anexo I – Relação do corpo docente, linhas de pesquisa e respectivas vagas para o Doutorado.
- b) Anexo II – Requerimento de inscrição.
- c) Anexo III – Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa.
- d) Anexo IV – Planilha de pontuação com documentos comprobatórios.
- e) Anexo V – Documentos comprobatórios para comprovação de atividades e publicações.

11. Das disposições finais

11.1 Ao inscrever-se no Processo de Seleção 2023 o candidato reconhece e aceita as normas e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGG



pro
condições estabelecidas neste Edital.

- 11.2 Não há cobrança de taxa de inscrição.
- 11.3 Conforme o Regulamento de Pós-graduação da UNICENTRO, Art. 38, “é vedada a matrícula simultânea como aluno regular em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* nesta instituição.
- 11.4 A divulgação do resultado será por meio de Edital específico.
- 11.5 O PPGG/UNICENTRO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas.
- 11.6 A confirmação e disponibilidade de bolsas no Programa depende das ofertas das agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária ou de outra fonte de fomento).
- 11.7 Os créditos em nível de doutorado deverão ser cumpridos em disciplinas presenciais no Campus CEDETEG.
- 11.8 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao PPGG/UNICENTRO – Doutorado, serão solucionados pela Comissão de Seleção.

Guarapuava-PR, 28 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Karla Rosário Brumes

Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Valdemir Antoneli

Comissão do Processo Seletivo



EDITAL N° 22/2022-PPGG/UNICENTRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO I
LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS VAGAS

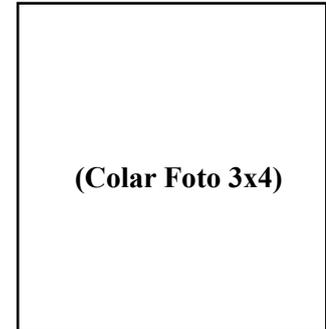
DOCENTES DA LINHA 1: DINÂMICA DA PAISAGEM, GEOMORFOLOGIA E ANÁLISE AMBIENTAL	VAGAS
Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Andrade Climatologia Aplicada; Hidroclimatologia; Climatologia e Riscos Socioambientais - apaandrade@gmail.com	1
Prof. Dr. Edivaldo Lopes Thomaz Erosão e Degradação do Solo; Efeito do Fogo nas Propriedades do Solo, Uso da Terra e Impactos Hidrogeomorfológicos thomaz@unicentro.br	1
Prof. Dr. Leandro Redin Vestena Hidrologia e Recursos Hídricos; Hidrogeomorfologia; Análise Ambiental lvestena@gmail.com	1
Ronaldo Maganhoto Geotecnologias, Análise Espacial; Planejamento Ambiental e Turístico rmaganhotto@unicentro.br	1
Prof. Dr. Valdemir Antoneli Hidrogeomorfologia; Análise das Paisagens Rurais; Degradação Ambiental vaantoneli@gmail.com	1
TOTAL	5

DOCENTES DA LINHA 2: DINÂMICA DOS ESPAÇOS RURAIS E URBANOS	VAGAS
Profa. Dra. Karla Rosário Brumes Redes Socioespaciais, Migrações e Mobilidade Espacial; Produção do Espaço Urbano kbrumes@hotmail.com	1
Prof. Dr. Lisandro Pezzi Schmidt Geografia Urbana, Políticas Públicas de Planejamento Urbano; Produção do Espaço Urbano- Regional lisandrops@hotmail.com	1
Profa. Dra. Márcia da Silva Grupos de Poder e Ordenamento do Território; Políticas Públicas Espaciais marcia.silvams@gmail.com	1
Profa. Dra. Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes Educação Geográfica, Cartografia Escolar e Formação de Professores de Geografia marquiana@unicentro.br	1
Prof. Dr. Pierre Alves Costa Geografia Industrial; Uso do Território e Dinâmica Econômica - alvespierre75@hotmail.com	1
Prof. Dr. Sergio Fajardo Espaço Rural e Desenvolvimento; Estudos Agrários; Setor Agroindustrial; Cooperativismo Agropecuário sergiovajardo@hotmail.com	1
TOTAL	6



EDITAL N° 22/2022-PPGG/UNICENTRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA



CURSO:

(X) DOUTORADO

Entrevista *online* (*Google Meet*). Informar o endereço de *e-mail* (*do Gmail*) e o Celular/*WhatsApp* para contato: _____

LINHAS DE PESQUISA:

() Linha 1: Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental

() Linha 2: Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos

1. Dados pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de expedição: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2. Endereço para correspondência

Rua: _____ N°.: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

UF: _____ Fone: _____ Celular: _____

3. Atividade profissional

Local: _____

Cargo: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGG



pro

4. Formação: () Licenciatura () Bacharelado

Instituição: _____ Curso: _____

Município/estado/país: _____

5. Afastamento das atividades profissionais para o cursar Doutorado: Sim () Não ()

6. Orientador (a): _____

É obrigatória a indicação de orientador (a)

Visto do orientador (a) ou cópia de e-mail de aceite): _____

() Declaro para os devidos fins que li, tenho conhecimento e concordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Anexar Documentação Conforme
EDITAL N° 22/2022-
PPGG/UNICENTRO, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Assinatura do requerente

Deferido em: ____/____/____

Por: _____
Carimbo e Assinatura



ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de doutorado deverá estar digitado em tamanho A4, fonte *Times New Roman* com tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafo 1,5 e margens 2,5, **devendo ser paginado** e estruturado entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, conforme segue:

NA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

NO PROJETO DEVE CONSTAR:

1. Resumo (até 200 palavras).
2. Palavras-chave: 3 (três).
3. Introdução (apresentação, justificativa e problemática de pesquisa).
4. Aderência do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato.
5. Objetivo geral e objetivos específicos.
6. Metodologia (área de estudo, procedimentos, técnicas, equipamentos e materiais a serem utilizados).
7. Cronograma de execução de 4 (quatro) anos de curso para o Doutorado, contando a partir de abril de 2022).
8. Orçamento (estimativa de custo da pesquisa incluindo 48 meses (doutorado) de bolsa, ser for pleitear).
9. Referências (de acordo com ABNT-NBR 6023).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DE GUARAPUAVA – SEAA/G
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGG



EDITAL N° 22/2022-PPGG/UNICENTRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO IV
PLANILHA DE PONTUAÇÃO COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
(ÚLTIMOS CINCO ANOS) *

DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE**	TIPO OU ESTRATO	CRÉDITOS ¹	QUANTIDADE	TOTAL
Autoria ou coautoria de livro, com conselho editorial e ISBN, até dois autores (não considera organização) ***		80		
Autoria ou coautoria de livro, com conselho editorial e ISBN, com mais de dois autores (não considera organização) ***		40		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com conselho editorial e ISBN, até dois autores		30		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com conselho editorial e ISBN, com mais de dois autores		15		
Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico listado no QUALIS/CAPES	A1	100		
	A2	85		
	B1	70		
	B2	50		
	B3	35		
	B4	20		
	B5	10		
	C ou sem QUALIS	5		
Publicação em congressos, simpósios e similares (trabalhos completos) com ISSN	Internacional	16		
	Nacional	10		
	Regional/Local	4		
Publicação em congressos, simpósios e similares (resumos expandidos) com ISSN	Internacional	4		
	Nacional	3		
	Regional/Local	2		
Publicação em congressos, simpósios e similares (resumos) com ISSN	Internacional	2		
	Nacional	1,5		
	Regional/Local	1		
Total****				

*Para fins de pontuação o Qualis a ser considerado será o Qualis da Geografia;

** Anexar cópia que comprove a atividade;

*** Definição do CTC sobre livro: “compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, Associação Científica e/ou Cultural, Instituição de Pesquisa ou Órgão Oficial”, cuja classificação obedecerá às normativas Qualis/livros em vigência.

****É vedada qualquer multipontuação.

1 Para cômputo dos créditos será considerada a seguinte condição: 1º autor x 1,0; 2º autor x 0,5; 3º ou mais autores x 0,25.



EDITAL Nº 22/2022-PPGG/UNICENTRO, DE 28 DE NOVEMBRO 2022

ANEXO V
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES E
PUBLICAÇÕES

Publicações	Documentação/Informações
Livro	Cópia: capa, data, conselho editorial, ISBN, editora, ficha catalográfica
Capítulo de livro	Cópia: capa, data, conselho editorial, ISBN, editora, ficha catalográfica, sumário, página inicial e página final
Periódicos impressos	Cópia: capa, ficha catalográfica, sumário, volume, número, data de publicação, ISSN, página inicial e página final, QUALIS/CAPES
Periódicos online	<i>Print Screen</i> : página contendo; título do periódico, sumário, ISSN, QUALIS/CAPES, página inicial e página final do artigo
Anais impressos	Cópia: capa, título do evento, data, local, página inicial e página final da publicação
Anais online	<i>Print Screen</i> : página contendo; título do evento; data, local, página inicial e página final
Anais CD/DVD	Cópia: capa contendo título do evento, data, local, página inicial e página final

Obs.: As publicações que não exibirem paginação deverão ser apresentadas completas (todas as páginas).

Caso o periódico não apresente o QUALIS/CAPES em suas publicações (impresso, digital ou online) o aluno deverá apresentar cópia (QUALIS/CAPES), disponível no site: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversationPropagation=begin>

Para periódicos que não são classificados nos Qualis da CAPES e possuem JCR a equivalência é a seguinte: 0,1 à 0,3 = B2; 0,4 à 0,6 = B1; 0,7 à 0,9 = A2; Acima de 1,0 = A1.